

Aviso nº 33/2021-EMPROTUR - CPL/EMPROTUR - PRES

Natal, 26 de novembro de 2021.

**Processo Licitatório nº 12610009.001673/2021-68****Pregão Eletrônico nº 015/2021**

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Emprotur, por meio de Pregão Eletrônico- **Tipo Menor Preço por Item**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Pregão Eletrônico nº 015/2021, para o objeto acima especificado, que seria realizado no dia 01 de dezembro de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF), está **SUSPENSO**, tendo em vista a necessidade de adequação ao Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação anteriormente utilizados.

Natal/RN, 26 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)  
**FRANCISCO FERNANDES DE BRITO**  
Presidente da CPL/EMPROTUR  
Matrícula 150.668-4



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERNANDES DE BRITO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 26/11/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12176888** e o código CRC **AF0E685B**.

retamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de apresentar diretamente ao consumidor final os diversos atrativos turísticos do Estado com infraestrutura para recebê-los, cumprindo todos os protocolos sanitários vigentes e atraindo a demanda reprimida de turistas internacionais.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade 302901 - Campanhas de marketing turístico no âmbito internacional

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 121 - Cota parte royalties

Valor: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, inciso da Lei 13.303/2016, em sua redação atual.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA, Matrícula 219.044-3, e-mail: nayaracurismo@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (http://adcon.m.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF)

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ nº 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Editora Mercado e Eventos LTDA. - CNPJ 30.747.157/0001-46

Natal/RN, 26 de novembro de 2021.

BRUNO GIOVANNI REIS - Diretor Presidente

TERMO ADITIVO

Processo nº 12610007.002891/2021-30

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019 SI CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A E O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A QUALYSERV-TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30, com sede no Avenida Senador Dinarte Mariz, Via Costeira, 6800, Centro de Convenções de Natal, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.090-002, doravante denominada EMPROTUR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor BRUNO GIOVANNI DOS REIS, inscrito no CPF sob nº 0x0.xx7.xx1-00, e por sua Diretora Administrativa e Financeira a Sra. SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº. 1.xx0.xx8 - ITEP/RN, inscrita no CPF sob nº. 0xx.8xx.xx4-46, residente e domiciliada na Av. Antônio Basílio, 2203, Ed.; Saint Paul, apto. 605, Natal - RN, CEP: 59.056-901, e QUALYSERV-TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.072.865/0001-29, com sede na Rua Marechal Anacleto de Lima, 2336, Nazaré, Natal/RN, CEP: 59.062-540, neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. SUZAN KAREN PEREIRA ANDRADE, brasileira, Empresária, residente e domiciliado à Rua Guamoré, n. 181, Nova Pamamirim, Pamamirim/RN - CEP: 59.152-745, inscrita no CPF MF n. 0xx.0xx.xx4-x5, doravante denominada simplesmente SET, considerando o constante no processo nº 12610014.002121/2019-83, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 023/2019, passando o mesmo a vigorar do dia 10/12/2021 até 09/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2021 e 2022, na seguinte dotação orçamentária:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021/2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade 281701 - Administração de equipamentos turísticos - exercício 2021

298401 - Manutenção e funcionamento - exercício 2022

Elemento de Despesa: 33.90.37.01 - Apoio administrativo, técnico, operacional

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 507.522,36 (quinhentos e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), sendo,

R\$ 31.345,25 (trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para o exercício 2021, e;

R\$ 476.177,11 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e setenta e sete reais e onze centavos) para o exercício 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 81, §1º da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A EMPROTUR providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado e por estarem as partes de acordo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, EMPROTUR e SET, e pelas testemunhas abaixo.

Natal, 26 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Vice - Diretor Presidente da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A

(assinado eletronicamente)

SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA

Diretora Administrativa e Financeira da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A

(assinado eletronicamente)

SUZAN KAREN PEREIRA ANDRADE

QUALYSERV-TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS: HYVIRNG FERREIRA ; LINDOLFO JONAS BORGES FERREIRA

Aviso nº 33/2021-EMPROTUR - CPL/EMPROTUR - PRES

Natal, 26 de novembro de 2021.

Processo Licitatório nº 12610009.001673/2021-68

Pregão Eletrônico nº 015/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Emprotur, por meio de Pregão Eletrônico- Tipo Menor Preço por Item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Pregão Eletrônico nº 015/2021, para o objeto acima especificado, que seria realizado no dia 01 de dezembro de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF), está SUSPENSO, tendo em vista a necessidade de adequação ao Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação anteriormente utilizados.

Natal/RN, 26 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO FERNANDES DE BRITO

Presidente da CPL/EMPROTUR

Matrícula 150.668-4

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019/SEAP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP.

Contratação: EMPRESA EMPRESA HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES-ME

CONTRATO Nº 006/2019-SEAP - PROCESSO nº236506/2017-7

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 006/2019-SEJUC, que versa sobre a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica (com reposição de peças e acessórios originais) e serviços de reboque para os veículos pertencentes a frota da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte.

DO PRAZO

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR

A CONTRATADA pagará a CONTRATANTE o valor global de R\$ 257.512,50 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), em parcelas mensais de R\$ 21.459,37 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), sendo a importância desse valor para o exercício de 2022.

Os valores informados no subitem 3.1 da Cláusula Terceira, serão distribuídos da seguinte forma:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para peça; e

RS 57.512,50 (cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) para serviços.

DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente termo aditivas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no Projeto/Atividade: 34.101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- 14 - DIREITO DA CIDADANIA- 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL- 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO- SUBAÇÃO- 244001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAP. No elemento de despesa

33.90.39 -OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-SUBELEMENTO-33.90.39.19- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS e na Natureza da Despesa:- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - SUBELEMENTO -33.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, na fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas.

Local e Data: Natal (RN), 26 de novembro de 2021.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretária de Estado da Administração Penitenciária e HERICK GRACIANO DE ALMEIDA- CONTRATADA.

Testemunhas: Carlos Wagner Bacurau Soares - CPF:026.602.604-43 e Wladimir César Medeiros de Oliveira - CPF: 050.960.084-01

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 009/2021/SEAP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado: EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº009/2021-SEAP - PROCESSO nº 06010082.000845/2020-61

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto as alterações indicadas nos subitens a seguir: A mudança da conta corrente de titularidade da CONTRATADA, na qual deverão ser efetuados exclusivamente todos os pagamentos relativos ao contrato em epígrafe, a saber: Conta Corrente n.º 2697-2, razão de 07-09, Agência n.º 3263 do Banco Bradesco S.A; A alteração na Fonte de Recurso para o empenhamento dos meses de outubro a dezembro de 2021, indicada na cláusula terceira deste instrumento.

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPERN - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 244301 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS. Elemento de despesa 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Subelemento - 33.90.39.32 - CUSTODIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO. Na Fonte de Recurso - 0.1.22 - Cota-Parte dos Royalties - Parcela Excedente. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, previsto na cláusula quinta do contrato original.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas.

Local e Data: Natal (RN), 26 de novembro de 2021

PEDRO FLORENCIO FILHO

Secretário de Estado da Administração Penitenciária-SEAP

TERMO DO 3 (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO 021/2021/SEAP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP.

Contratado: EMPRESA SOLAR ENGENHARIA EIRELI

CONTRATO Nº 021/2021-SEAP - PROCESSO nº 06010043.004626/2021-06

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 45,33% (quarenta e cinco, vírgula trinta e três por cento) do contrato original n.º 021/2021, que versa sobre a Reforma do Centro de Detenção Provisória de Pirangi.

DO VALOR

Após o procedimento de acréscimo de 45,33% (quarenta e cinco, vírgula trinta e três por cento), o valor global estimado do contrato passará de R\$ 223.460,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais) para R\$ 324.752,80 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

A CONTRATADA pagará a CONTRATANTE o valor global de R\$ 324.752,80 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional fundacional programática é a seguinte:

Projeto/ Atividade: 34.132 - FUNPERN - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA - 300401 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE PENAL.

No Elemento de Despesa: 44.90-51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - SUBELEMENTO - 44.90.51.02 - REFORMA, AMPLIAÇÕES, BENFEITORIAS E MELHORIAS, na Fonte 0.1.000.000.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Local e Data: Natal (RN), 26 de novembro de 2021.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretária de Estado da Administração Penitenciária e NELSON DUARTE LIRA - CONTRATADA.

Testemunhas: Carlos Wagner Bacurau Soares - CPF:026.602.604-43 e Wladimir César Medeiros de Oliveira - CPF: 050.960.084-01

**disque RN**  
CORONAVÍRUS  
**3190-0700**  
7H às 23H

  
Informações e esclarecimentos

  
Acolhimento Psicológico

  
Doações RN + Solidário

 RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO DO ESTADO